

| |
|----------------------------------------------------|
| Asssembleia da República Gabinete do Presidente |
| Nº de Entrada 7449 ✓ |
| Classificação 05.01.03 |
| Data 04.10.27 |



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
29/10/04

João P. de ...

REQUERIMENTO N° 220/IX (3a) - AC

27 de Outubro de 2004

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Assunto: Atribuição de subsídio de funcionamento à Associação de Estudantes da Universidade de Évora.

Apresentado por: Deputado CARLOS ZORRINHO (PS)

Durante os anos de 2003 e 2004 a Associação de Estudantes da Universidade de Évora viu-se privada da atribuição do subsídio ordinário do IPJ, alegadamente por irregularidades processuais contestadas por aquela Associação, que viu a sua razão reconhecida pela Provedoria de Justiça.

Essa atitude reiterada e não desbloqueada pela Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, não obstante as diligências da Associação, conduziu à interrupção de muitas actividades daquele organismo, com graves prejuízos para os alunos.

Surpreendentemente, de acordo com comunicado que se anexa publicado nos jornais locais, foi conhecido que o problema se resolveu devido à "boa

Três
pediente
Três

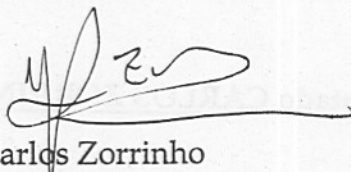
04.10.28 a' d'apleu
Me. . . / -

articulação estabelecida entre a tutela do Governo sobre a área da juventude, a recém eleita Comissão Política Distrital do PSD e o Presidente da AEUE ...”

Assim sendo, nos termos da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do regimento da Assembleia da República, requeremos ao Governo algumas informações sobre o assunto exposto, nomeadamente:

- Porque é que só agora foi desbloqueado o subsídio ordinário devido à AEUE?
- A sua não atribuição anterior ficou-se a dever a problemas de articulação entre a tutela do Governo, a Comissão Política do PSD e o Presidente da AEUE?
- Quais os critérios de atribuição de subsídios pelo IPJ que podem ser invocados neste processo?

O DEPUTADO



Carlos Zorrinho

ANEXO: Fotocópia de Comunicado publicado no Jornal “Diário do Sul” de 26 de Outubro de 2004



COMISSÃO POLÍTICA DISTRITAL DE ÉVORA

**CONGRATULAÇÃO PELA ACTUAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUVENTUDE NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO DA
AEUE**

COMUNICADO

«Na sequência da deslocação a Évora do senhor Secretário de Estado da Juventude que, acompanhado da Presidente do Conselho Directivo do Instituto Português da Juventude, reuniu com o Presidente da Associação de Estudantes da Universidade de Évora, a situação financeira da AEUE ficou regularizada quanto aos subsídios atrasados, referentes ao ano de 2003.

A Comissão Política Distrital de Évora do PSD manifesta a sua satisfação:

- ✓ Pelo empenho do Senhor Secretário de Estado da Juventude em procurar resolver com a maior rapidez que lhe foi possível uma situação cuja perturbação no normal funcionamento da AEUE já se arrastava há mais de um ano;
- ✓ Pela boa articulação estabelecida entre a tutela do Governo sobre a área da juventude, a recém-eleita Comissão Política Distrital do PSD e o Presidente da AEUE, a qual facilitou o processo de diálogo e de entendimento entre as partes;
- ✓ Pelo retomar da normal actividade da AEUE, nomeadamente no apoio desportivo aos estudantes e na acção social escolar, factores de destacável importância para uma cidade e uma região, cuja vida social e económica gravita, em substancial medida, em torno da Universidade de Évora.

A CPD do PSD faz votos para que as relações entre as entidades envolvidas se pautem, no futuro, por uma sólida articulação, compreensão e respeito mútuo, onde impere a responsabilidade e ponderação de actos e decisões, em prol do benefício permanente para a estabilidade e qualidade do ensino superior universitário e para o conseqüente aproveitamento escolar dos estudantes do mesmo. »

Évora, 21 de Outubro de 2004

A COMISSÃO POLÍTICA DISTRITAL DE ÉVORA DO PSD

eclipse
do seu lado
2004